



Torneio de Pesca  
é atração neste  
fim de semana



Suplemento  
destaca Plano de  
Carreira da GCM



Prefeitura inicia  
cancelamento das  
parcelas em atraso



# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

28 DE JUNHO A  
6 JULHO DE 2018  
ANO 15 • Nº 492  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**10**  
**CADASTRO**  
Secretaria de Fazenda  
• Atualização cadastral  
• Proprietário  
• Endereço de correspondência  
• Localização de imóveis em planta

**11**  
**CADASTRO**  
Secretaria de Fazenda  
• Atualização cadastral  
• Proprietário  
• Endereço de correspondência  
• Localização de imóveis em planta

**ATENÇÃO**  
LOCALIZAÇÃO DE  
IMÓVEL EM PLANTA  
exclusivamente para  
Profissionais Liberais  
(somente com  
apresentação do  
CRECI, CREA, OAB e  
CAU) e Proprietários.

**12**  
**ISS**  
Secretaria de Fazenda  
• Certidão mobiliária  
• 2ª via de taxa de funcionamento / ISS  
• ISS de construção  
• Cancelamento de inscrição

**12**  
**ISS**

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
PODEM REQUERER DESCONTO DE 50% NO IPTU**





# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

## Expediente

**PREFEITURA DE ITANHAÉM**  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**TIAGO CERVANTES**  
Vice-prefeito

**Boletim Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Silvio Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**TIRAGEM:**  
5 mil exemplares

**IMPRESSÃO:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral

## Secretários

**WILSON CARLOS DO NASCIMENTO**  
Administração

**ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA**  
Assistência e Desenvolvimento Social

**SILVIO FERNANDO LOUSADA PAULO**  
Comunicação Social

**ELISEU BRAGA CHAGAS**  
Desenvolvimento Econômico

**TIAGO CERVANTES**  
Educação, Cultura e Esportes

**DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**  
Fazenda

**OSVALDO MENALE JÚNIOR**  
Gestão e Controle

**ANDRÉ CALDAS**  
Governo Municipal / Turismo

**MARA SANCHES FIGUEIREDO**  
Habitação

**MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO**  
Obras e Desenvolvimento Urbano

**RUY SANTOS**  
Planejamento e Meio Ambiente

**RENATO LANCELLOTTI**  
Relações Institucionais

**JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**  
Relações do Trabalho

**FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA**  
Saúde

**VINÍCIUS CAMBA**  
Serviços e Urbanização

**MILTON SÁLDIBA PASSARELI DE CAMPOS JÚNIOR**  
Trânsito e Segurança Municipal

## Procuradoria

**JORGE EDUARDO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

## Programas

O Governo Municipal criou diversos programas para oferecer serviços e melhor qualidade de vida à população



**APRENDIZADO DO FUTURO**



## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores

Rodrigo Dias de Oliveira  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros (Naldo)  
**Vice - presidente**  
Wilson Oliveira  
**1º Secretário**  
Hugo Di Lallo  
**2º Secretário**

Alder Ferreira Valadão  
Flávio da Cruz Abbasi  
João Carlos Rossmann  
José Domingos G. Silva (Zequinha)  
Peterson Gonzaga Dias  
Silvio Cesar de Oliveira

## ITANHAÉM PREV

**Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém**

Luciano Moura dos Santos  
**Superintendente**

## Telefones Úteis

1ª Registro de Imóveis.....	3421-3030
1º Tabelião de Notas e Protesto .....	3422-1138 / 3422-6929
Banco de Alimentos .....	3427-1836 ou 3421-1802
Banco do Povo .....	3427-6234
Biblioteca .....	3426-1477
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Casa da Música.....	3427-1052
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Centro de Pesquisas .....	3427-6704
Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) ..	3426-3501
Centro Municipal de Reabilitação .....	3427-3612
Conselho Tutelar .....	3426-3500
Correios .....	3422-5353/ 3426-5801
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Fórum.....	3422-1215
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153
Juizado da Infância e da Juventude .....	3422-1215
Junta Militar .....	3426-3320
Litoral Sul .....	3426-2316
Ministério do Trabalho .....	3422-6098
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Ouvidoria da Guarda.....	3421-1804
PIT Boca da Barra .....	3427-4409
PIT Praia do Sonho .....	3426-4918
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Procon.....	3427-4339
Regional América .....	3422-1229
Regional Belas Artes/Garagem .....	3422-6066
Regional Gaivota .....	3429-4004
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Registro Civil .....	3426-5498
Sabesp .....	3426-4044
Trânsito.....	156
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Vara do Trabalho .....	3426-5769

## SAÚDE

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) .....	192
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) .....	3427-1111
Hospital e Maternidade .....	3421-1900
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI) .....	3426-2074
Centro Especializado em Odontologia (CEO) .....	3422-6972
Centro de Infecologia do Município (CINI) .....	3426-3350
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri) ..	3426-3197
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
CRAS Suarão.....	3427-3286
CRAS Oásis.....	3427-7660
CREAS .....	3427-7853
PAAS Gaivota.....	3429-2903
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
USF do Belas Artes.....	3426-1402
USF do Centro.....	3426-4685
USF do Coronel.....	3427-5524
USF do Gaivota.....	3429-1410
USF do Grandesp .....	3425-3375
USF do Guapiranga.....	3426-5807
USF do Loty.....	3424-3279
USF do Oásis.....	3427-7533
USF do Savoy .....	3426-1798
USF do Suarão.....	3426-1577

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**  
2017 • R\$ 3,33 | 2018 • R\$ 3,38

## Mídias Sociais



[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



[www.instagram.com/prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



# EVITE PENHORA ON-LINE!

## PREFEITURA INICIA CANCELAMENTO DAS PARCELAS EM ATRASO

Municípios que estão inscritos na Dívida Ativa e estão com parcelas em atraso devem ficar atentos. A Prefeitura iniciou o cancelamento do parcelamento em atraso por descumprimento do acordo, conforme previsto na Lei Municipal 3.211/06. Nestes casos, para regularizar seus débitos, o contribuinte deve procurar o Call Center da Prefeitura, que fica na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, térreo, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

Em casos onde haja atraso no pagamento das parcelas do acordo, esse será cancelado por descumprimento e encaminhado para a execução fiscal, que pode resultar em penhora on-line, novos ajuizamentos e prosseguimento da execução fiscal existente, conforme estabelece a legislação municipal.

Os débitos objeto de parcelamento não cumprido somente poderão ser reparcelados nas condições estabelecidas na Lei Municipal, ou seja, caso já tenha sido pago, no mínimo, 30% (Trinta por cento) do total da dívida. A parcela mínima atual é de 15 Unidades Fiscais (UFs), o equivalente a R\$ 50,70.

**DÉBITOS** - A Prefeitura de Itanhaém oferece um novo veículo para aqueles que estão inscritos na Dívida Ativa e querem regularizar seus débitos. O contribuinte poderá renegociar sua dívida por meio do telefone (13) 3513-0920, tendo suas dúvidas esclarecidas. O serviço, que é vinculado à Procuradoria Geral do Município, funciona de segunda a sexta, das 8 às 20 horas, e aos sábados, das 9 às 15 horas.

Após a renegociação via telefone, o munícipe receberá um e-mail com o termo de adesão, as custas do processo (se houver) e as instruções para o procedimento de pagamento e devolução. Posteriormente, com o processo correto, a Administração Municipal enviará o carnê para o pagamento dos débitos. É importante ressaltar que, em nenhuma parte do processo, haverá depósito ou transferência para qualquer conta.

Outra opção é procurar o Centro de Atendimento no Paço Municipal (Avenida Washington Luiz, 75, Centro, térreo), de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. Nesse caso, a primeira parcela deverá ser paga no ato da renegociação do débito, juntamente com as custas judiciais, caso haja al-

guma. Não havendo renegociação ocorrerá o cancelamento do acordo. A inscrição na Dívida Ativa se dá pelo atraso nos pagamentos destinados ao Município, como o IPTU, ISS, Programa de Contribuição de Melhorias (PCM), taxas de obras, multas de receitas, entre outros.

**ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO** – Para quem precisa alterar seus dados cadastrais para receber corretamente o carnê de IPTU, o procedimento é simples e fácil. O pedido pode ser feito no link ou pelo e-mail cadastro@itanhaem.sp.gov.br. Comparecendo com os documentos necessários no Paço Municipal, no setor de Cadastro, também é possível realizar a atualização. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3421-1336.

**GUIA VISTA** – Pelo telefone, o contribuinte também pode solicitar a emissão da guia vista. Neste caso, o boleto para quitação dos débitos será enviado via correio. Basta entrar em contato com o telefone (13) 3513-0920, ou pelo endereço de e-mail dividaativa@itanhaem.sp.gov.br.



Foram empossados 88 representantes de diversos conselhos

## Conselheiros da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social são empossados

**REPRESENTANTES** ■ Os eleitos são da sociedade civil e governo municipal

No último dia 28 de junho, 88 pessoas tomaram posse em diversos conselhos que fazem parte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Os indicados são da sociedade civil e governo municipal para: Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Conselho do Idoso.

“Os conselhos têm um papel importante na política da assistência social. Quando governo e população caminham juntos é muito válido para o desenvolvimento das questões que envolvem a sociedade”, ressalta a assistente social do

Município Josiane Maria Caetano Arrivabene.

O prefeito Marco Aurélio Gomes também falou da importância dos conselheiros. “Os Conselhos auxiliam no poder público, sejam órgãos construtivos ou deliberativos e a participação popular no nosso governo serve como alicerce para novos investimentos”.

Os empossados para Conselho Municipal do Idoso, Pessoas com deficiência, Direitos da Criança e do Adolescente, são para o período 2018/2020. Já os conselheiros eleitos para Assistência social são para os anos 2017/2019.



**CULTURA** ■ Os interessados deverão possuir mais de 16 anos. São oferecidas 20 vagas

## Curso de canto direcionado a profissionais e amadores está com inscrições abertas

Cantores que desejam aprimorar sua formação ou para aqueles que querem ingressar na profissão terão uma oportunidade em Itanhaém por meio do curso “Conheça sua voz e cante”, que está com inscrições abertas. Para se inscrever, os interessados deverão possuir mais de 16 anos e levar uma cópia do RG na Casa da Música, localizada na Rua Oscar Pereira da Silva, 202, no Belas Artes. As inscrições são por ordem de chegada e serão oferecidas 20 vagas.

Nas aulas serão ministrados os princípios da técnica vocal cantada e um autoconhecimento corporal, ligado à voz. Ao longo do curso serão ensinadas a parte teórica da fisiologia da voz e a parte prática com o exercício da voz. A ideia é que com conhecimento e técnica, todos possam cantar de maneira fácil e prazerosa. O curso é uma parceria do Departamento de Cultura e o Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e tem duração de 4 meses.

# ADOTE UM ANIMAL

NEQUINHA

RAJI

SOL

QUER LEVAR ALGUM DESTES

## BICHINHOS PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

[itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal](http://itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal)

**CONHECIMENTO** ■ Iniciativa oferece uma carreta climatizada e acesso a palestras sobre o esporte



A iniciativa é do Governo do Estado de São Paulo

## Projeto 'Futuro no Esporte' promove futebol a jovens de Itanhaém

Promover e incentivar maior conhecimento técnico sobre futebol aos jovens da Cidade. Este é o principal objetivo do evento idealizado pelo projeto 'Futuro no Esporte', que será realizado nos dias 24 e 25 de julho em três turnos, às 9, 14 e 18 horas, e contará com uma carreta climatizada e acesso a palestras sobre o esporte. A iniciativa é da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, e estará em Itanhaém no Grêmio Municipal, localizado na Estrada Gentil Perez, 260, no bairro Sabaúna.

O evento terá uma infraestrutura completa para todas as atividades, inclusive para o credenciamento das crianças e as atrações variam desde clínicas (avaliação da técnica da criança) de futebol com especialistas para jovens acima de 15 anos e incentivo para a base masculina e feminina, a palestras motivacionais e educacionais com ex-jogadores profissionais, bem como palestras dinâmicas também com ex-jogadores.

São disponibilizadas 50 vagas por turno, iniciados por ordem das inscrições que são gratuitas e deverão ser feitas diretamente no local e dia do evento.



Itanhaém apresentará as demandas para a USP, que, por sua vez, elaborará estudos e fará o monitoramento dos projetos

# Prefeitura firma Termo de Cooperação com a USP para ação de sustentabilidade

**VALORIZAÇÃO** ■ O prefeito Marco Aurélio Gomes assinou o termo em Liubliana, considerada a capital Verde da Europa, durante o Fórum Econômico Brasil-Eslovênia

Focada na sustentabilidade e com o objetivo de executar ações do Programa Cidades do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), a Prefeitura de Itanhaém firmou um Termo de Cooperação com a Universidade de São Paulo, durante o Fórum Econômico Brasil-Eslovênia, que ocorreu nos últimos dias 23 e 24 de junho. O prefeito Marco Aurélio Gomes assinou o termo em Liubliana, considerada a capital Verde da Europa.

Com o termo firmado, Itanhaém apresentará todas as demandas do Município para a USP, que, por sua vez, elaborará estudos e fará o monitoramento dos projetos que serão implementados para a concretização dos

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. "Este encontro em Liubliana, uma cidade exemplar em sustentabilidade, foi de fundamental importância para fortalecermos as políticas públicas em favor do meio ambiente em nossas cidades", afirmou o prefeito Marco Aurélio.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) são o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030, com 17 objetivos e 169 metas aprovadas por lideranças mundiais para a promoção da democracia, preservação da natureza e erradicação da pobreza. Ao todo, 193 países-membros das Organizações das Nações Unidas (ONU) se comprometeram a desenvolver políticas públicas para o cumprimento da agenda, incluindo o Brasil.



**NESTE DOMINGO** ■  
evento acontecerá das  
8 às 13 horas, na praia  
de Santa Júlia

*O torneio é em comemoração ao aniversário da Federação Paulista de Pesca e Lançamento (FPPL); Qualquer pessoa pode se inscrever, mesmo não sendo federada*

# TORNEIO DE PESCA

**A competição tem vagas para 100 participantes que concorrerão individualmente**

Quem gosta de pescar tem uma programação especial no próximo domingo (8), das 8 às 13 horas, na praia de Santa Júlia, quando acontecerá o 49º Torneio de Aniversário da Federação Paulista de Pesca e Lançamento (FPPL).

Qualquer pessoa pode se inscrever, mesmo não sendo federada, porém é necessário possuir licença de pesca amadora, expedida pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa).

O participante competirá de forma individual a prova que terá quatro horas de pesca, divididas em duas etapas de duas horas, além de intervalo de 20 minutos para troca de boxes. Exceto espécies com gabarito diferenciado pelo Mapa, todos os peixes com no mínimo 12cm serão válidos.

Para participar é necessário realizar inscrição antecipada e pagar uma taxa de

R\$ 35,00 e, no dia da prova, doar 1 kg de alimento não perecível. A categoria juvenil é isenta de taxa, mas não da doação de alimento. Mais informações pelo e-mail [federacaopaulista@fppl.com.br](mailto:federacaopaulista@fppl.com.br) ou pelos whatsApps (11) 99981-9629 (Shiosi) ou (11) 98382-0554 (Loffredo). Há ainda um ponto de inscrição no supermercado localizado no Belas Artes, Av. 31 de Março/sn.

Por meio do evento, a federação pretende divulgar a competição de pesca amadora e reunir pescadores do Estado de São Paulo e de estados vizinhos. A FPPL foi a primeira entidade oficial de desporto da pesca e lançamento do Estado. Fundada em 17 de julho de 1969, regularmente inscrita aos órgãos competentes, por meio dela são desenvolvidos cursos que incentivam a atividade da pesca amadora.



*Benedito de Moraes Savares, 54, é morador da Cidade e entregou os documentos*



*O electricista de rede José Gonzaga Monteiro dos Santos, 61 anos, garantiu o benefício pela primeira vez*

# APOSENTADOS E PENSIONISTAS já podem requerer desconto de 50% no IPTU

**BENEFÍCIO** ■ Os interessados devem comparecer ao Call Center do Paço Municipal, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas

Aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia podem solicitar o desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2019. Porém, somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuem pendência com tributos municipais, de acordo com a Lei 3.317/2007. Os interessados têm do início de julho ao final de setembro para realizar o requerimento, conforme estabelece o Decreto 2.493/2007.

Para ter direito ao benefício tributário, alguns pré-requisitos devem ser preenchidos: é necessário que a pessoa seja proprietária ou responsável tributária de, no máximo, dois imóveis em todo o território nacional; tenha renda comprovada de até 10 salários mínimos (R\$ 9.540,00); deve residir no imóvel para o qual solicita o aba-

timento e ter o IPTU com pagamento em dia, inclusive no caso de parcelamento de dívida. Também é importante destacar que somente terão direito ao desconto aqueles que não possuem pendência com tributos municipais.

Além disso, os seguintes documentos devem ser apresentados: o carnê do IPTU de 2018; um comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio); comprovante de renda do mês atual ao requerimento; contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel (no caso de locatário); Declaração de Imposto de Renda ou de Isento; Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG). No caso de primeira solicitação, trazer cópia e original dos do-

cumentos citados.

O electricista de rede José Gonzaga Monteiro dos Santos, 61 anos, garantiu o benefício pela primeira vez. Após aposentar-se, o paulistano se mudou para Itanhaém e, segundo ele, o benefício, se aprovado, irá ajudá-lo. "Para a gente que não recebe muito o desconto é muito importante, pois melhora a renda", destaca o aposentado.

Benedito de Moraes Savares, 54, é morador da Cidade e também entregou os documentos a fim de garantir o abatimento no IPTU de 2019 pela primeira vez. "Ainda não fui beneficiado, mas se aprovado, irá ajudar, pois pagar menos sempre será bom", respondeu quando perguntado sobre a importância do desconto.

Caso o pedido de desconto seja aprova-

do, o aposentado, pensionista ou beneficiário só precisará renovar o benefício após dois anos. A fiscalização será intensificada neste período para verificar se os contribuintes ainda estão dentro das normas exigidas. Além disso, para facilitar a renovação daqueles que estão próximos do vencimento, a Secretaria da Fazenda também fará comunicação via correio.

Os interessados devem comparecer ao Call Center do Paço Municipal, na seção de Cadastro Imobiliário. O endereço é Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, com atendimento de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. Outras informações e esclarecimentos sobre o benefício fiscal podem ser obtidos pelo telefone (13) 3421-1636, ou por meio do atendimento on-line no site oficial da Prefeitura.



**EDUCAÇÃO** ■ A documentação e as amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 12 de julho

*Os gêneros alimentícios são frutas, verduras e legumes que atenderão o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)*

# Aberta chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios

A Prefeitura Municipal está com chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar, até quarta-feira (12). Os grupos informais ou produtores pronafricanos individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, na sala da merenda escolar, até às 16h30, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes

(CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro.

Os gêneros alimentícios são frutas, verduras e legumes que atenderão o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) com período de abastecimento de julho de 2018 a junho de 2019. Assim como a documentação, as amostras dos produtos deverão ser entregues na sala da merenda escolar, até o encerramento da chamada

pública, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na CMTECE.

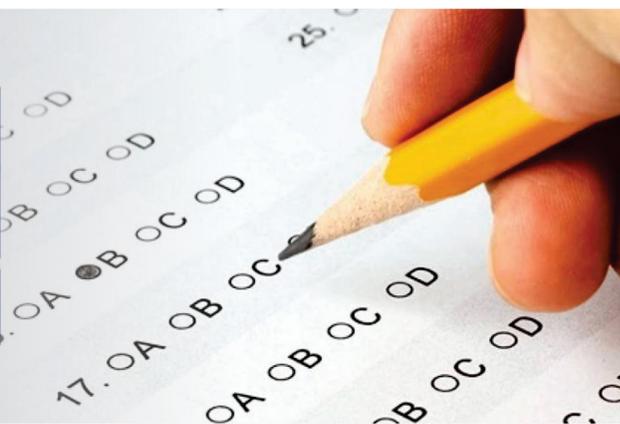
Todos os produtos alimentícios deverão atender a legislação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os modelos de contrato e projeto de venda podem ser acessados no Site Oficial da Prefeitura.

**CONCURSOS  
PÚBLICOS**  
ESTADUAL E FEDERAL

**ACESSE O SITE  
PARA MAIS INFORMAÇÕES**

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**SEGURANÇA** ■ A população pode realizar denúncias pelo telefone 153 e a identidade será mantida em sigilo absoluto

## GCM realiza ação de combate às drogas na Feira do Artesanato

Dando sequência às ações de combate às drogas, a Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), realizou em junho, mais uma operação, desta vez, na Feira de Artesanato, no Centro. O objetivo é dar segurança aos moradores e comerciantes da região.

De acordo com o secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Milton Campos, as operações irão acontecer em todas as regiões do Município. “A população pode ter certeza que a GCM trabalha integrada às forças policiais de nossa Cidade no combate às drogas e faremos ações como esta em outros locais”, afirmou.

Neste ano, foram entregues as primeiras pistolas semiautomáticas calibre .380 para os guardas municipais, que começaram a atuar armados. A ação faz parte do programa municipal Cidade Segura. Para isso, os GCMs passaram por treinamento rigoroso ministrado por oficiais experientes da Polícia Federal. Outro ponto em destaque para a GCM foi a aprovação do Plano de Carreira, sancionado na última segunda-feira (2), pelo prefeito Marco Aurélio Gomes.

A população pode realizar denúncias pelo telefone 153 e a identidade será mantida em sigilo absoluto



Ação já foi realizada no Belas Artes



Plano de Carreira segue as diretrizes do Estatuto Geral das Guardas Municipais

## Guarda Civil Municipal ganha Plano de Carreira

**VALORIZAÇÃO** ■ Implementação do novo regime traz benefícios à corporação e representa um grande passo para a categoria

O prefeito Marco Aurélio Gomes, sancionou na última segunda-feira (2), a Lei de Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal (GCM). O código foi aprovado pela Câmara Municipal de Itanhaém no último dia 18 de junho. A implementação do novo regime traz benefícios à corporação e foi bem recebido pelos guardas, além de representar um grande passo para a categoria, uma vez que, segundo eles, é a partir desta conquista que a corporação conseguirá alcançar caminhos mais altos.

O Plano de Carreira segue as diretrizes do Estatuto Geral das Guardas Municipais, ampara e dá segurança jurídica à atividade da Guarda, permitindo uma maior contribuição na segurança pública da Cidade. O Plano traz ainda um novo quadro de carreira para os GCMs, agora são quatro níveis, identificados pelos algarismos romanos I, II, III e IV, compreendendo os seguintes cargos: entra na corporação como Guarda Civil Municipal 2ª Classe, depois segue ao cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, em seguida Guarda Civil Municipal Clas-

se Especial até o cargo de Inspetor. Tudo isso por meio de concurso interno da GCM.

Para o prefeito Marco Aurélio Gomes, a aprovação desse plano da Guarda Civil Municipal é a demonstração do quanto a Administração Municipal está ciente da importância da GCM para a Cidade. “Sabemos que a guarda auxilia as forças policiais em diversas ocorrências, além de cuidar do patrimônio público. É com dedicação que a Guarda Civil Municipal vem trabalhando no auxílio para a diminuição dos índices de criminalidade no Município. Iremos continuar valorizando o trabalho da GCM e buscando fortalecer ainda mais”.

“Esse é apenas o começo da valorização da nossa GCM, vamos trabalhar para que nessa equipe o respeito e a parceria caminhem lado a lado. É nosso dever reconhecer a importância da corporação”, falou Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior, secretário de Trânsito e Segurança Municipal.

Antônio Carlos da Silva, comandante da Guarda Civil Municipal, fala da importância do Plano de Carreira para a corporação. “Sabemos o tamanho da responsabilidade que a GCM tem, auxiliando as forças policiais na Cidade, dando sua contribuição na segurança. É com imensa satisfação que o efetivo recebe esse plano; continuaremos atuando na proteção da nossa Itanhaém”.



## DECRETO

## DECRETO Nº 3.628, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Nomeia, para o biênio 2018/2020, os membros do Conselho Municipal do Idoso."  
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, e reorganizado pela Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, será, no biênio 2018/2020, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Pedro Luiz Fornaciari Junior

suplente: Silvana Rodrigues Costa;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Nelci Alves Ramos de Andrade

suplente: Mauricio Rangel Torres;

c) Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal:

titular: Edvaldo Juvino dos Santos

suplente: Gerson Carvalho da Guia;

d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Sergio de Campos

suplente: Tatiana de Oliveira Castro;

II - representantes da sociedade civil:

a) Associação da Terceira Idade Viver Bem:

titular: Márcia Gomes Cavalcante

suplente: Solange Puim;

b) Grupo Vida Loty:

titular: Antônia Alves Damasceno

suplente: Elinês Martins da Silva;

c) Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma:

titular: Nadir Ferreira Alves

suplente: Márcia Regina Alves de Oliveira;

d) Grupo Exemplo de Vida da Terceira Idade de Itanhaém - GEVIDA:

titular: Pedro Cerullo Filho

suplente: Marina Alacoque da Costa Cerullo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 26 de junho de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

## SECRETARIA DA FAZENDA

## SIMPLES NACIONAL

## TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL – Exercício 2018

Em atendimento ao Decreto Nº 2645 de 06 de novembro de 2008.

FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas optantes do Simples Nacional, que serão excluídas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nos artigos 57º a 77º da Resolução CGSN nº 94, de 23 de julho de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificadas excluídas do Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

- Pendência pecuniária – débito com o fisco.

**RAZÃO SOCIAL** **CNPJ**

JOSÉ RICARDO DA SILVA SIMÕES - ME 11.145.597/0001-89

O interessado poderá recorrer da exclusão no prazo de 30 dias a contar da publicação no Boletim Oficial, nos termos do Decreto nº 2.645, de 6 de novembro de 2008.

Itanhaém, 26 de junho de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## PROCESSO Nº 5234/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari.

Objeto: instalação do Depósito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito ma Rua Vereador Joviano Salles nº 220, quadra s/n, lote 125P, Praia do Sonho, neste Município.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 10437/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: instalação do Arquivo do Depto de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, sito a Rua Clemente Martins Ré nº 49, conjunto superior 1 e 2, Vila São Paulo, neste Município.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 4441/1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Contratante: Empreendimentos Imobiliários Viudes Carrasco Ltda, representado por Jaime Viudes Carrasco.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório Eleitoral, sito a Rua Dinorah Cruz nº 71, esquina com Av. Rui Barbosa salas 1(um) a 6(seis) Térreo e salas 1(um) a 4(quatro) Piso Superior, Centro, neste Município.

Valor Global: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12(doze) meses, iniciando em 16/05/2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 4441/1/2018

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Rua Dinorah Cruz nº 71, esquina com Av. Rui Barbosa, salas 1(um) a 6(seis) Térreo, salas 1(um) a 4(quatro) Piso Superior, Centro, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS.

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6426/2017

## ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Fica o senhor Margarida Sena Santos notificado da sua solicitação de cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 234/2017, referente a descarte irregular de Resíduos da Construção Civil em passeios, vias, praças e outras áreas públicas, foi indeferida, em razão de falta de amparo legal, contudo foi concedido a redução do valor da multa em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 55 inciso II § 4º a Lei 4.111/2016.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso em Segunda Estância referente ao AIIP nº 234/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém, 21 de Junho de 2018.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

SECRETÁRIO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6530/2017

## ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Fica o senhor Francisco Marcolin notificado da sua solicitação de



# ADOTE UM ANIMAL

NEQUINHA









RAJI

SOL

## QUER LEVAR ALGUM DESTES BICHINHOS PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

[itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal](http://itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal)



cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 235/2017, referente a descarte irregular de Resíduo Verde em passeios, vias, praças e outras áreas públicas, foi indeferida, em razão de falta de amparo legal, contudo foi concedido a redução do valor da multa em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 55 inciso II § 4º a Lei 4.111/2016.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso em Segunda Instância referente ao AIP nº 235/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém, 21 de Junho de 2018.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
SECRETÁRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6749/2017

##### ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Fica o senhor Isaias Donizete de Almeida notificado, que foi julgado procedente o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 247/2017, referente a descarte irregular de Resíduos da Construção Civil em passeios, vias, praças e outras áreas públicas, em razão da ausência de recurso legal tempestivamente.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso em Segunda Instância referente ao AIP nº 247/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém, 21 de Junho de 2018.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
SECRETÁRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7027/2017

##### ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Fica o senhor José dos Santos notificado da sua solicitação de cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 257/2017, referente a descarte irregular de Resíduos da Construção Civil em passeios, vias, praças e outras áreas públicas, foi indeferida, em razão de falta de amparo legal, contudo foi concedido a redução do valor da multa em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 55 inciso II § 4º a Lei 4.111/2016.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso em Segunda Instância referente ao AIP nº 257/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém, 21 de Junho de 2018.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
SECRETÁRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8705/2017

##### ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Fica o senhor Lavoisier Pereira de Souza notificado, que foi julgado procedente o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 298/2017, referente a descarte irregular de Resíduos da Construção Civil em passeios, vias, praças e outras áreas públicas, em razão da ausência de recurso legal tempestivamente.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso em Segunda Instância referente ao AIP nº 298/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém, 21 de Junho de 2018.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
SECRETÁRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9468/2017

##### ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Fica o senhor Valdemir da Silva notificado, que foi julgado procedente o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 329/2017, referente a descarte irregular de Resíduos da Construção Civil em passeios, vias, praças e outras áreas públicas, em razão da ausência de recurso legal tempestivamente.

Notificamos ainda que, o prazo para apresentação de recurso em Segunda Instância referente ao AIP nº 329/2017 ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

Itanhaém, 21 de Junho de 2018.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
SECRETÁRIO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/07/2018 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de **Professor de Educação Básica II**.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SILVEIRA	160

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 04 de Julho do ano 2018.

Wilson Carlos do Nascimento  
Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/07/2018 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de **Professor de Educação Básica III – Disciplina de Educação Física**.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KEIT KUNATH	38
JOSE CARLOS SILVA	39

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 04 de Julho do ano 2018.

Wilson Carlos do Nascimento  
Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 18/07/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 16/08/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

#### CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILENA CIBELE PEREIRA ROMAO	153
MONICA LINARES DA SILVA	154
ALINE APARECIDA SANTANA GONCALVES DELFINO	155
LIVIA DA SILVA CUNHA	156
VIVIANE ROMERO DA SILVA	157

Itanhaém, 04 de julho do ano de 2018.

Wilson Carlos do Nascimento  
Secretário de Administração

# CURSOS ON-LINE



## OFERECIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES

ACESSE O SITE PARA MAIS INFORMAÇÕES

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

# IPTU 2019

A PARTIR DE JULHO

APOSENTADOS e PENSIONISTAS

podem requerer

50%

DE DESCONTO

ACESSE O SITE PARA MAIS INFORMAÇÕES

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
P R E F E I T U R A